ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	002/20
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA AGEANE BARROS, PV.

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

_____
Secretaria

( ) APRESENTADA

EM, _____/_____/_____

_____
Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé – MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências os Senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal e Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para implantação de sinalização de solo para passagem de pedestres na Rua Joaquim Murtinho, nas proximidades da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Comunhão com Cristo, cidade de Poconé – MT.

A implantação de sinalização de solo para pedestres nas proximidades da citada igreja é de extrema necessidade, tendo em vista a grande presença de fieis, que freqüentam a mesma, e também devido ao grande fluxo de veículos que transitam na via pública, muitos deles nem sempre com velocidade compatível. A solicitação procura atender o próprio reclame do pastor, fieis, que relatam abuso de velocidade. A sinalização adequada no local adverte motoristas da existência da faixa de travessia de pedestres obrigando a reduzir velocidade no local, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 03 de fevereiro de 2020.

Vereadora Ageane Barros, PV.